



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 125021 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,00 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: apresentou, no primeiro parágrafo, inconsistências, quanto aos argumentos apresentados; bem como no segundo parágrafo, linhas 10-11, ao citar o artigo 225 da Constituição Federal, em que o candidato afirma que tal artigo "determina ao Estado como garantidor da educação igualitária e eficaz", o que não condiz com o texto da Constituição. A redação contém, ainda, problemas referentes à concordância verbal (linhas 5 e 6), problemas de regência nominal (linhas 13 e 14), além de alguns outros desvios de escrita. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 125099 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou, de forma consistente, sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e apresentou medidas adotadas para combatê-la. No entanto seu texto apresenta problemas em outras faixas que interferem, de certa forma, na abordagem apresentada. A redação contém, ainda, problemas referentes a coesão e coerência (como nas linhas 13 e 26) bem como quanto a regras de escrita (como nas linhas 25 e 27). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 125146 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 17. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada, pelo fato de o texto do candidato se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível do tema: apresentou argumentos consistentes acerca da desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. O texto do candidato, no entanto, apresenta problemas, nas linhas 27-29, quanto à pontuação, o que prejudica, em certa medida, a organização do texto. A redação contém, ainda, nas linhas 10 e 11, problemas referentes à concordância verbal, além de problemas relativos ao uso de vírgulas (linhas 11 e 12), e um desvio de escrita, relativo à acentuação (linha 21). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 18,5.

Inscrição: 125241 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.75 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão, acentuação de vocábulos e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 125533 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões. A redação contém, ainda, problemas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída

Inscrição: 125574 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão, acentuação de vocábulos e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 125666 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,75 por se encaixar no ___ segundo caso de abordagens ___ [parcialmente comprometida]: apresentou introdução, desenvolvimento e conclusão, no entanto o argumento central não é aprofundado satisfatoriamente a ponto de dar profundidade ao tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão nos três parágrafos, e grafia incorreta de palavras, de acordo com a grade permanente]. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 125700 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.00 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 125878 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,75 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: apresentou argumentos mal organizados, bem como informações relativas ao tema mal conectadas entre si ou insatisfatoriamente conectadas, comprometendo a abordagem do tema, o que pode ser visto, principalmente, nos dois últimos parágrafos do texto. A redação contém, ainda, problemas referentes ao uso de vírgulas (linhas 14-15) e também no último parágrafo (linhas 22-23), além de desvios com relação ao acento indicativo da crase (linhas 17 e 21). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

| | | | | | |
|------------|--------|-----------|------------|-------------|-------|
| Inscrição: | 126049 | Situação: | INDEFERIDO | Nota final: | 17.75 |
|------------|--------|-----------|------------|-------------|-------|

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17.75 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto e necessita de elementos conclusivos mais articulados com as ideias primárias apresentadas. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 126266 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 15.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,75 por se encaixar no segundo caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou um texto com introdução, desenvolvimento e conclusão, sem no entanto, aprofundar os argumentos e sem concluir o texto de modo a lhe intensificar o sentido. No entanto, como a argumentação não se faz difusa, apesar de alguns problemas de regência, e há poucos problemas de ortografia a nota da redação deve ser alterada para 15.0

Inscrição: 126297 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão, acentuação de vocábulos e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 126314 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,00 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: apresentou argumentos mal organizados, além de informações relativas ao tema mal conectadas entre si ou insatisfatoriamente conectadas, comprometendo tanto a abordagem do tema quanto a coesão e coerência do texto, o que pode ser visto nos dois últimos parágrafos. A redação contém, ainda, problemas referentes ao uso de vírgulas (linhas 9,12, 24,27), desvio ortográfico (linha 2), desvios de acentuação (linhas 3, 27), desvios no emprego do acento indicativo de crase (linhas 19,13), problema na translineação (linhas 4-5), além de desvios de concordância (linhas 14, 27, 28). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 126450 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação produzida pelo/a impetrante do recurso é um caso de abordagem plausível do tema, mas apresenta problemas quanto ao uso da norma culta (pontuação, regência), o que, no entanto, não dificultou e nem prejudicou o entendimento do texto no seu todo. Por tudo isso, após a análise do recurso, a banca resolveu alterar a nota do/a candidato/a de 17,25 para 18,0.

Inscrição: 126455 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17.00 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão, acentuação de vocábulos e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 126542 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão (regência) e de acentuação de vocábulos. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 126570 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.50 por se encaixar no segundo caso de abordagens, parcialmente comprometida: apresentou um texto organizado mas sem uma argumentação encadeadamente consistente que aprofunde o tema.

Inscrição: 126715 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 14,75. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) requerente se encaixa no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: apresentou argumentos pouco desenvolvidos ou pouco aprofundados, algumas vezes repetitivos. Apenas uma passagem do texto apresenta um fragmento incompleto (linha 18); também a ausência de algumas vírgulas, principalmente nos dois últimos parágrafos, acaba por comprometer sua coesão e coerência. Há, na redação, desvios de concordância e regência (linha 15), além de desvio no uso do acento indicativo de crase (linha 6) e problemas na translineação (linhas 2-3 e 20-21). Por isso, a nota final da redação deve ser alterada para 16.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 126740 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. . A redação do/da requerente recebeu a nota 15.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 127105 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. . A redação do/da requerente recebeu a nota 16.25 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão (regência), acentuação de vocábulos e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 127166 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 18 (dezoito) por se encaixar no primeiro caso de abordagens, isto é, plausível, no entanto, a redação apresenta problemas referentes à coerência por constar termos amplos (p. ex., na conclusão, "mais participação", "conscientização") que comprometem o entendimento, clareza e objetividade do texto, bem como por haver inserção inadequada de conector, sobretudo aqueles que operam em par ("por outro lado"), o que afeta a coesão. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 127402 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.75 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 127676 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.25 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita (regência) e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 127841 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15.00 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 127846 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.50 por se encaixar no segundo caso de abordagens, parcialmente comprometida: apresentou um texto difuso, sem argumentação consistente que aprofundasse o tema. Ademais, o texto já teve uma terceira correção, cujas notas foram alteradas da seguinte forma: primeira correção [Tema / Nível de Linguagem: 7.00 Coerência e coesão: 7.00 Regras de escrita: 3.50 Final: 17.50]; segundo corretor [Tema / Nível de Linguagem: 4.00 Coerência e coesão: 4.00 Regras de escrita: 3.00 Final: 11.00] Terceira correção: [Tema / Nível de Linguagem: 5.50 Coerência e coesão: 5.50 Regras de escrita: 3.50 Final: 14.50]. A discrepância entre a primeira e a segunda correção, cuja média totalizaria 9.25 pontos, foi corrigida e o candidato atingiu nota 14.50.

Inscrição: 127862 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 18.00 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, porém não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto e desvios nas regras de escrita. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 127937 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrava uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 18,00 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível do tema: apenas em raros fragmentos o candidato(a) deixa a desejar, por exemplo, por conta de escolhas lexicais, na linha 9, quando da utilização do termo "intercâmbio", em que não ficou clara a relação dessa escolha com o argumento utilizado anteriormente no texto. Nas linhas 9-10, no fragmento "durante muito a mulher devia apenas [...]", a passagem do texto pareceu truncada, por conta da ausência de vírgula. Nas páginas 29-30, no fragmento "[...] uma sociedade livre, justa e solidária, que se conceitua como um dos objetivos [...]", a construção "que se conceitua" não está apropriada para o contexto em questão. A redação contém, ainda que raros, desvios de escrita referentes ao uso de vírgulas (linha 1) e ao uso do acento indicativo de crase (linha 2). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128098 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,25 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometidas, uma vez que, embora trate da desigualdade de gênero, o candidato refere-se a empresas e a ambientes corporativos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

geral, sem se deter especificamente no serviço público, o que só faz no final do terceiro parágrafo e no último. A redação contém, ainda, problemas referentes a coesão e a regras de escrita (ortografia, pontuação). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128139 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.00 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, porém não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. Peculiaridades que interferem nos princípios de coesão e de coerência. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto e desvios nas regras de escrita. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128151 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de melhorgênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,50 por se encaixar no segundo caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou um texto com introdução, desenvolvimento e conclusão, mas com uma argumentação que não atingiu um nível de densidade mais ampla ao tema. No entanto, como a coesão e a ortografia não se apresentam comprometidas, a nota da redação deve ser alterada para 15.50.

Inscrição: 128218 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita (concordância, acentuação de vocábulos) e de pontuação. Peculiaridades que interferem de maneira significativa nos princípios de coesão e de coerência. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128241 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, isto é, plausível, no entanto, não há melhores explicações sobre as ideias inseridas, além de haver ruptura na articulação de tópicos frasais, o que afeta a progressão textual. A redação contém, ainda, problemas referentes ao uso de conectores, de concordância verbal (p.ex., "essa desigualdade vêm"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128452 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita, de pontuação e, ao mesmo tempo, revela notas conclusivas muito superficiais. Peculiaridades que interferem de maneira significativa nos princípios de coesão e de coerência. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128470 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.25 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita e, ao mesmo tempo, fragilidade no encadeamento conclusivo. Peculiaridades que interferem de maneira significativa nos princípios de coesão e de coerência. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128494 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13 (treze) por se encaixar no primeiro, caso de abordagens, isto é, plausível, no entanto, percebe-se, na organização do texto, enumerações, citações de fatos, sem arguição mais consistente, o que afeta a composição de um bom texto argumentativo. A redação contém, ainda, problemas referentes à concordância verbal (p.ex., "verifica-se mulheres"), à acentuação gráfica ("estrategico", "publico"), ao uso indevido do acento grave ("reflete à intolerável"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 128544 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15.50 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões que envolvem o tema central do concurso. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios nas regras de escrita e, ao mesmo tempo, fragilidade no encadeamento conclusivo. Peculiaridades que interferem de maneira significativa nos princípios de coesão e de coerência. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 128675 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrava uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 13,00. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) requerente se encaixa no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: apresentou, em seu texto, reduzido espaço destinado ao serviço público (ocorre apenas uma referência, na linha 22), sendo que seria necessário discutir de modo mais incisivo a ocorrência de desigualdade de gênero especificamente no contexto do serviço público. O texto do (a) candidato(a) apresenta raros problemas de continuidade e não foram observados desvios de escrita significativos. Por isso, a nota final da redação deve ser alterada para 16,5.

Inscrição: 129105 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, isto é, o desenvolvimento do tema está plausível. No entanto, ao longo do texto, há inserções de repetições, redundâncias que afetam a coerência (primeira e segunda linhas do segundo parágrafo) e ilogicidade na articulação de ideias nesse mesmo parágrafo. A redação contém, ainda, problemas referentes à acentuação gráfica (p, ex., "de mulheres e superior"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 129131 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,75 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática. No entanto, a arguição se concentrou na questão salarial e de maneira repetitiva. A redação contém, ainda, problemas referentes à acentuação gráfica ("orgãos", "publico", "visível", "responsabilidade"), à concordância nominal ("faz-se necessário a implantação"), à ortografia ("coincidência"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 129407 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 13.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de melhorgênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 12.00 por se encaixar no segund caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou um texto organizado, sendo que a conclusão recupera o texto de Gonçalves Dias, citado nas linhas 1 e 2. Os outros pensadores citados [Jean-Jacques Rousseau (linhas 7-9) e Hannah Arendt (linhas 12-13)] não reforçam o argumento de sustentação do texto, comprometendo-lhe a coesão. No entanto, como a linguagem não está comprometida e a organização textual se apresenta exequível, a nota deve ser alterada para 13.00.

Inscrição: 129569 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (ortografia, pontuação, uso do sinal indicativo de crase, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 129569 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (ortografia, pontuação, uso do sinal indicativo de crase, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 130286 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagem: apresentou o desenvolvimento com progressão temática com clareza garantindo uma construção coerente. A redação contém, ainda, problemas referentes a norma culta. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 130601 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,25 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometidas, uma vez que, embora trate da desigualdade de gênero, o/a candidato/a não se detém especificamente no serviço público, o qual só é citado, de maneira superficial, no último parágrafo do texto. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência, o que dificulta, em parte, a relação entre ideias do texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 130936 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática plausível, no entanto, ao longo do texto, percebem-se rupturas na articulação e no fechamento de ideias, o que afeta a coerência e a progressão textuais. A redação contém, ainda, problemas referentes à concordância nominal ("é necessário uma conscientização", "faz-se necessário a criação"), ao emprego do acento grave ("no que se refere a mulher"), à pontuação (p, ex. vírgula inadequada: "Apesar de que, já existe..."). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 131224 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 17,00. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) requerente se encaixa no primeiro caso de abordagem plausível do tema, muito embora haja raros problemas de continuidade, por conta de escolhas lexicais inapropriadas, como em "[...] pode-se dizer o estabelecimento [...]" (linhas 17-18), em que, em lugar de "dizer", seria mais adequado utilizar algo como "propor". Adicionalmente, seria mais apropriado que os dois primeiros parágrafos formassem um único parágrafo introdutório. Há, na redação, um único desvio de escrita (linha 25). Por isso, a nota final da redação deve ser alterada para 18.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 131224 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 17,00. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) requerente se encaixa no primeiro caso de abordagem plausível do tema, muito embora haja raros problemas de continuidade, por conta de escolhas lexicais inapropriadas, como em "[...] pode-se dizer o estabelecimento [...]" (linhas 17-18), em que, em lugar de "dizer", seria mais adequado utilizar algo como "propor". Adicionalmente, seria mais apropriado que os dois primeiros parágrafos formassem um único parágrafo introdutório. Há, na redação, um único desvio de escrita (linha 25). Por isso, a nota final da redação deve ser alterada para 18.

Inscrição: 131506 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,50 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (ortografia, pontuação, uso do sinal indicativo de crase, regência, translineação, concordância). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 131727 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,00 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível: apresentou o desenvolvimento com progressão temática com clareza garantindo uma construção coerente, porém a argumentação precisava de mais fundamentos. A redação contém, desvio de escrita que ferem a norma culta da Língua Portuguesa (translineação na linha 19. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 131740 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.75 por se encaixar no segundo caso de abordagens, parcialmente comprometida: apresentou um texto cuja argumentação se faz reiterativa, mas quase tangencial ao tema. Ademais, há muitos desvios de concordância verbal; acentuação inadequada; conectores inadequados; e problema de sintaxe no final do penúltimo parágrafo.

Inscrição: 132183 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes a regras de escrita (pontuação, concordância, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 132183 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes a regras de escrita (pontuação, concordância, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 132237 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.25 por se encaixar no segundo caso de abordagens, parcialmente comprometida: apresentou um texto com introdução, desenvolvimento e conclusão. No entanto a argumentação não conferiu densidade ao tema. Há um parágrafo muito longo sobre a atuação da mulher no futebol e a desigualdade no serviço público é fragilmente abordada.

Inscrição: 132289 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.25 por se encaixar no segundo caso de abordagens (parcialmente comprometida). A redação contém, ainda, problemas referentes a coesão textual, concordância verbal (Nós cidadão) e acentuação (fragil).. A nota da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 132787 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,75 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometidas, uma vez que, embora trate da desigualdade de gênero, o/a candidato/a não se detém especificamente no serviço público, abordando o tema de forma tangencial e quase geral, o que prejudicou a organização adequada de conjunto do conteúdo temático. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à inadequação de termos, bem como a regras de escrita. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 132823 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 11.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 11,00 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: não há uma introdução claramente estruturada acerca do tema a ser abordado, alguns argumentos apresentados não são explicados satisfatoriamente e/ou aprofundados. Em suma, os argumentos são apresentados superficialmente. As medidas a serem adotadas para combater a desigualdade de gênero no serviço público são pouco exploradas. A redação contém, ainda, problemas referentes ao uso do acento indicativo de crase (linha 7). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 132913 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, há repetições de ideias, redundâncias que afetam a coerência e a objetividade de um bom texto escrito (p. ex., no terceiro parágrafo). Além disso, redação contém problemas referentes à morfossintaxe ("no caso do órgão ou entidade possuir"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 133422 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,75 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: no terceiro parágrafo, o candidato(a) menciona a lei relativa à igualdade de salários, mas esta lei não impacta no serviço público, uma vez que, no referido setor, os salários já são iguais para homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo. Além disso, as medidas a serem adotadas para o combate à desigualdade de gênero no setor público foram abordadas apenas superficialmente. O texto apresenta, nas linhas 1-2, a construção "cargos majoritários que antes eram ocupados [...]", em lugar de "cargos majoritariamente ocupados por homens". A redação contém, ainda, problemas referentes ao uso de vírgula (linha 13), emprego do acento indicativo de crase (linhas 15 e 21) e translineação (linhas 22-23). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 133870 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 0.00

Parecer: A folha de redação está em branco, portanto a nota está mantida.

Inscrição: 134152 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, os argumentos expostos no texto não estão devidamente elucidados, acarretando ruptura no entendimento frasal. A redação contém, ainda, muitos problemas referentes à regra de escrita, como translineação ("recent- es", "trabalho", "b-anal", "necessid-ade"), ortografia ("discução"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 134408 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17.75 . Por se encaixar no primeiro caso de abordagens (plausível) e apresentar um texto sem grandes problemas de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 18 (dezoito pontos).

| | | | | | |
|------------|--------|-----------|----------|-------------|-------|
| Inscrição: | 134938 | Situação: | DEFERIDO | Nota final: | 19.00 |
|------------|--------|-----------|----------|-------------|-------|

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 17,25. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada, pelo fato de o texto do(a) candidato(a) se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível do tema: apresentou argumentos consistentes acerca da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. O texto do candidato, no entanto, apresenta alguns fragmentos muito longos (por exemplo, no terceiro parágrafo), que dificultam sua continuidade. A redação não contém desvios de escrita significativos. A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 19,00.

Inscrição: 135019 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,75 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, os argumentos culminam com a mesma explicação, além da frequente repetição de palavras, o que torna o discurso redundante. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 135219 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão bem como a regras de escrita (pontuação, uso do sinal indicativo de crase, acentuação, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 135234 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: (RETIFICADO) O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14, por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida, uma vez que apresentou uma argumentação pouco articulada, com argumentos que poderiam ter sido melhor desenvolvidos. Há, ainda, diversos problemas de coesão sequencial no texto do(a) candidato(a), os quais comprometem, em certa medida, a compreensão de algumas passagens do texto. Adicionalmente, a redação contém problemas referentes a desvios de pontuação e concordância, porém, não muito graves. A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 16,00.

Inscrição: 135557 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,75 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: no primeiro parágrafo, o candidato(a) menciona a lei relativa à igualdade de salários, mas esta lei não impacta no serviço público, uma vez que, no referido setor, os salários já são iguais para homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo. O candidato(a) reitera tal inconsistência em diversas passagens do texto. Além disso, as medidas a serem adotadas para o combate à desigualdade de gênero no setor público foram abordadas apenas superficialmente no último parágrafo. O texto apresenta, nas linhas 4 e 16, problemas no emprego do sinal indicativo de crase, problemas de pontuação (linha 11), desvios de concordância nominal (linhas 14-15), inadequações na escolha de item lexical, quando do emprego de "partições" (linha 15), desvio de acentuação (linha 15). Adicionalmente, nas linhas 16-24, o(a) candidato(a) apresenta apenas argumentos encontrados no texto de apoio da prova de língua portuguesa, os quais não impactam sobre o serviço público. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 135714 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão bem como a regras de escrita (ortografia, pontuação, concordância, uso do sinal indicativo de crase,). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 136043 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 12.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 12.50 por se encaixar no segundo caso de abordagens, parcialmente comprometida: apresentou um texto em que a argumentação tenta dar densidade ao tema, no entanto, o número de desvios da norma, principalmente na ortografia, comprometem muito o nível da linguagem e, conseqüentemente, o desenvolvimento do tema. Concordamos com a nota final atribuída.

Inscrição: 136270 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, há rupturas no encadeamento dos tópicos frasais (p, ex., no penúltimo parágrafo), bem como repetições de ideias, o que afeta a coerência e a progressão textuais. Além disso, a conclusão apresenta repertório inconsistente. A redação contém, ainda, problemas referentes à pontuação ("Isto porque, a sociedade..."), entre outros 16,5. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 136357 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 20.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 19.75 . Por se encaixar no primeiro caso de abordagens (plausível), e apresentar um texto sem grandes problemas de regras de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 20 (vinte pontos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 136577 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,50 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que, com argumentos consistentes, dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes a regras de escrita, como casos de colocação pronominal, pontuação e regência. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 137200 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,5 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: o candidato(a), em diferentes passagens do texto, menciona a diferença salarial entre homens e mulheres; entretanto, tal diferença não existe no setor público, já que homens e mulheres ocupantes do mesmo cargo recebem o mesmo salário. Assim, o(a) candidato(a) utilizou um argumento inconsistente, com relação ao tema abordado. O texto apresenta problemas no emprego de vírgula (linhas 6-7), problema no emprego do sinal indicativo de crase (linha 21) e desvio de acentuação (linha 24). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 138746 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de expressões e a redundância de ideias afetam a coerência e a progressão textuais, gerando prolixidade. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 138873 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de ideias e de expressões afetam a coerência e a progressão textuais. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 138892 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.50 por se encaixar no segundo caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou um texto organizado e embasado em teóricos como Judith Butler e Michel Foucault. Entretanto, a coesão textual e o nível de densidade do tema são um tanto prejudicados quando o (a) candidato (a) passa desses exemplos teóricos para a argumentação sobre o serviço público. No entanto, como a linguagem não está comprometida e a organização textual se apresenta exequível, a nota deve ser alterada para 16.0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 139310 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 18.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 18,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível: apresentou o desenvolvimento com progressão temática com clareza garantindo uma construção coerente. A redação contém, alguns desvios de pontuação que prejudicam a sequenciação do período. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 139361 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, as repetições de expressões e de ideias comprometem a coerência e a progressão textuais. A redação contém, ainda, problemas referentes à acentuação ("igualitário", "orgão", "genero"), ao emprego de acento grave ("o combate a desigualdade"), entre outros aspectos. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 139369 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,00 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometidas, uma vez que, embora trate da desigualdade de gênero no serviço público, o/a candidato/a apresenta sérios problemas em relação à organização adequada de conjunto do conteúdo temático, o que deixa seu texto prejudicado no que diz respeito à relevância dos argumentos. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (ortografia, pontuação). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 139477 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narra uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,00 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível do tema: apresentou argumentos consistentes acerca da desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. O texto do(a) candidato(a), no entanto, apresenta alguns fragmentos muito extensos (por exemplo, nos parágrafos 2 e 3), os quais dificultam sua compreensão. No texto, em vários casos, o(a) candidato(a) apresenta problemas no emprego de vírgulas (linhas 8, 14, 15, 16, 17, 25), o que compromete a coesão do texto. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios de concordância (linhas 2-3, 5-6, 9), desvios no emprego do acento indicativo de crase (linha 21) e desvio de acentuação (linha 28). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 139487 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 19.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narra uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17.25. Por se encaixar no primeiro caso de abordagens (plausível), e apresentar um texto sem grandes problemas de regras de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 19 (dezenove pontos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 139516 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível: apresentou o desenvolvimento com progressão temática com clareza garantindo uma construção coerente. A redação contém, alguns desvios de pontuação que prejudicam a sequenciação do período. Uso inadequado de vírgula, preposição e falta de acentuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 139788 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,75 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de expressões e de ideias afetam a coerência e a progressão textuais. A redação contém, ainda, problemas referentes ao emprego do acento grave ("apoio legal à questões"), à ortografia ("aindam"), entre outros. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 140405 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 17.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.75 por se encaixar no primeiro caso de abordagem, o plausível: apresentou um texto organizado e cuja conclusão retoma o que iniciou na introdução. A argumentação não reforça o tema e alguns desvios da norma, como regência verbal prejudicam a coesão do texto. Apesar desses pontos, somos favorável à alteração da nota para 17.50.

Inscrição: 140576 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de expressões ou de ideias e as rupturas na estrutura frasal afetam a coerência e a progressão textuais. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 140972 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,50 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: os argumentos apresentados foram organizados de maneira fragmentada, estando pouco conectados entre si. Os parágrafos 2 e 3 deveriam compor um único parágrafo, uma vez que estes apresentam argumentos complementares. A redação contém, ainda, problemas referentes ao emprego de vírgulas (linhas 2 e 5); emprego inadequado da expressão "privando-as", em lugar de "sendo privadas" (linha 3); desvio no uso do acento indicativo de crase (linha 29) e desvio de acentuação (linha 14). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 141059 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,75 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de expressões e de ideias afeta a coerência e a progressão textuais, além de rupturas nas estruturas frasais, como na última frase do último parágrafo. A redação contém, ainda, problemas referentes ao emprego de acento grave ("pagar salário inferior as mulheres"), entre outros aspectos. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 141127 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: (RETIFICADO) O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se tratar de um caso de abordagem plausível, uma vez que apresentou argumentos consistentes sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. No entanto, a redação contém problemas referentes à coesão textual, em certas passagens, que acabam por comprometer, em certa medida, sua compreensão. Há, no texto, desvios relativos às regras de escrita, tais como problemas ligados ao emprego de vírgulas (linhas 3, 7, 17, 20-21), desvios de ortografia (linhas 4-5 e 30) e ausência de preposição necessária na linha 15. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 141196 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 19.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,50. Por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, e apresentar um texto sem grandes problemas de regras de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 19 (dezenove pontos).

Inscrição: 141232 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, há repetições de ideias e de expressões que comprometem a coerência textual. A redação contém, ainda, problemas referentes à ortografia (" Por tanto"), entre outros. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 141274 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,50 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometidas, uma vez que, embora trate da desigualdade de gênero no serviço público, o texto apresenta sérios problemas em relação à organização adequada de conjunto do conteúdo temático, o que afeta, por consequência, a relevância dos argumentos. A redação contém, ainda, muitos problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (concordância, pontuação, acentuação, ortografia, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 141380 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 15.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 12,5. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) candidato(a) se encaixa no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: apresentou trechos narrativos com algumas informações superficiais relacionadas à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e abordou de modo pouco expressivo as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combater tal desigualdade. A redação não contém desvios de escrita significativos, apresentando apenas um desvio no emprego do sinal indicativo de crase (linha 27). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 15,00.

Inscrição: 141449 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 12,5. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) candidato(a) se encaixa no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: apresentou trechos narrativos com algumas informações superficiais relacionadas à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e abordou de modo pouco expressivo as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combater tal desigualdade. A redação não contém desvios de escrita significativos, apresentando apenas um desvio no emprego do sinal indicativo de crase (linha 27). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 15,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,25 por se encaixar no primeiro caso de plausível: apresentou um texto com argumentos poucos consistentes com truncamento em alguns parágrafos, afetando assim a progressão do texto, prejudicando a sua coesão e consequentemente a dificuldade de compreensão. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios na norma culta da Língua Portuguesa em relação a acentuação de vocábulos (domésticas, difícil, público e outros). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 141737 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de ideias e de expressões ao longo do texto comprometem sua coerência e progressão. A redação contém, ainda, problemas referentes à ortografia ("orgão", "concientes"), ao emprego inadequado de conectores ("através"), à falta de concordância nominal em retomadas ("elas" retomando "mulher", no último parágrafo), aspectos que também afetam a composição exigida a um bom texto escrito. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída 17,00

Inscrição: 142014 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,00 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: o candidato(a) menciona o projeto de lei relativo à equiparação salarial entre homens e mulheres ocupantes do mesmo cargo, como sendo uma das medidas adotadas no serviço público para combater a desigualdade de gênero (terceiro parágrafo). Entretanto, tal medida não impacta sobre o setor público, apenas sobre a esfera privada, já que homens e mulheres que exercem a mesma função, no setor público, recebem o mesmo salário. Assim, o(a) candidato(a) utilizou um argumento inconsistente, com relação ao tema abordado. O texto apresenta problemas referentes à coesão textual (linhas 19-20), além de problemas na pontuação (linha 5). Adicionalmente, a redação do(a) candidato(a) apresenta problemas no emprego de vírgulas (linhas 3, 12, 26) e desvio de concordância nominal (linha 29). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

| | | | | | |
|------------|--------|-----------|----------|-------------|-------|
| Inscrição: | 142021 | Situação: | DEFERIDO | Nota final: | 19.50 |
|------------|--------|-----------|----------|-------------|-------|

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

redação produzida pelo/a impetrante do recurso é um caso de abordagem plausível do tema, com problemas verificados apenas em relação à norma culta, o que, no entanto, não dificultou e nem prejudicou o entendimento e a qualidade do texto no seu todo. Por tudo isso, após a análise do recurso, a banca resolveu alterar a nota do/a candidato/a de 17,25 para 19,50.

Inscrição: 142067 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 14.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 12,00. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) candidato(a) se encaixa no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: o primeiro parágrafo encontra-se desgarrado do restante do texto; há uma mudança abrupta de tópico do primeiro para o segundo parágrafo, sem o estabelecimento de uma conexão clara entre tais parágrafos. No quarto parágrafo, menciona-se a equiparação salarial entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo no serviço público, como uma das medidas a serem adotadas para combater a desigualdade de gênero nesse setor; entretanto, no setor público, não há divergência salarial entre homens e mulheres ocupantes de mesmo cargo, sendo este, portanto, um argumento inconsistente, com relação à temática desenvolvida. Além disso, há problemas de coesão no segundo parágrafo (linhas 4-8), que comprometem, em certa medida, sua compreensão; há, ainda, uma inadequação no uso do termo "desigual" (linhas 27-28), que compromete a coerência do texto. A redação apresenta poucos desvios de escrita, incluindo problemas no emprego de vírgulas (linhas 1, 15, 22, 27) e problema no emprego do acento indicativo de crase (linha 5). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 14,00.

Inscrição: 142079 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de expressões e ideias ao longo do texto comprometem sua coerência e progressão. A redação contém, ainda, problemas referentes à ortografia ("orgãos") à pontuação (vírgula em posição inadequada, vide linha 18), entre outros aspectos. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142151 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 12.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 12,50 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la, estando dentro do que se esperava do/a candidato/a em relação ao tema proposto. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema e a redação no seu todo. A redação contém, ainda, problemas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

referentes à coesão bem como a regras de escrita (ortografia, acentuação, pontuação,). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142315 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, comprometida em virtude de repetições de expressões e ideias ao longo do texto, o que afeta a coerência e a progressão desta. A redação contém, ainda, problemas referentes à ortografia ("possue"), à acentuação gráfica ("genero", "paradígma"), ao emprego do acento grave ("acesso a educação"), entre outros aspectos. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142341 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,75 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida: o candidato(a), no terceiro parágrafo, menciona a carência de políticas públicas, no âmbito do Estado brasileiro, que pudessem combater a desigualdade de gênero, sem sinalizar que tipo de medidas poderiam sanar tal problema. No último parágrafo, na tentativa de especificar o que anuncia parcialmente no terceiro parágrafo, o(a) candidato(a) se refere à necessidade de o Ministério da Economia criar um projeto, incluindo a realização de concurso público (entretanto, concursos públicos já são realizados) e de cursos de formação e capacitação (sem explicitar quais seriam tais cursos), de modo que essas duas medidas mencionadas apresentam-se bastante vagas, com relação a como, efetivamente, poderiam contribuir para o combate à desigualdade de gênero no serviço público. Nesse sentido, a argumentação do(a) candidato(a) torna-se parcialmente inconsistente, com relação a essas duas possíveis medidas que viriam a combater a desigualdade de gênero no serviço público. Quanto à escrita, o texto apresenta desvios de concordância verbal (linhas 10-11, em que se observa o emprego de "verifica-se" em lugar de "verificam-se"; linha 12, em que se observa o emprego de "dificulta" em lugar de "dificultam"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142649 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,00 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la, estando dentro do que se esperava do candidato em relação ao tema proposto. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema e a redação no seu todo. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (ortografia, acentuação, pontuação, colocação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

pronominal, regência). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142776 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,00 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, argumentos poucos consistentes A redação contém, ainda, problemas referentes a problemas de uso inadequado da preposição (do no lugar de de), acentuação errônea do verbo ter (linhas 14 e 22), emprego inadequado da palavra saneamento. A nota da redação foi , portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142777 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,75 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la, estando dentro do que se esperava do candidato em relação ao tema proposto. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema, como na sequência progressiva das ideias, e a redação no seu todo. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (uso do sinal indicativo da crase, pontuação, concordância). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142847 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,75 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a repetição de expressões e ideias ao longo do texto comprometem a coerência e progressão deste. A redação contém, ainda, problemas referentes à concordância nominal ("excluídas", referindo-se à "mulher", linha 19), entre outros aspectos. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142919 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 11,00. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) candidato(a) se encaixa no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: algumas passagens do texto apresentam uma argumentação muito vaga (por exemplo, o segundo parágrafo). Há, ainda, problemas de coesão (linha 4, em que não há, no texto, um referente que possa ser retomado pelo pronome "elas"). A redação apresenta alguns desvios de escrita, incluindo problemas no emprego de vírgula (linha 27), problema ligado à regência (linha 12), desvio no emprego do sinal indicativo de crase (linha 8) e desvio na concordância nominal (linha 7). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 15,50.

Inscrição: 143345 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 13,00. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) candidato(a) se encaixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

no primeiro caso de abordagem plausível do tema: o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Há, entretanto, problemas no estabelecimento da coesão, no segundo parágrafo, os quais dificultam, em certa medida, sua compreensão. A redação apresenta alguns desvios de escrita, incluindo problemas no emprego de vírgula (linha 21), desvios de concordância verbal (linhas 11 e 24) e inadequação no emprego da expressão "ao revés" (linha 18). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 16,00.

Inscrição: 143666 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.50

Parecer: (RETIFICADO) O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,50 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema, uma vez que apresentou um texto com argumentação pouco consistente e/ou desenvolvida, em se tratando do tema abordado. Em algumas passagens do texto, problemas relacionados à coesão textual comprometeram sua compreensão. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios da norma culta, entre eles: problemas na pontuação (linhas 19 e 20), comprometendo a coesão do texto; problemas na acentuação de vocábulos (linha 3), desvios de concordância (linhas 5 e 16) e desvio ortográfico (linha 18). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 143851 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, argumentos poucos consistentes A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios na escrita (empercílio, torna), falta de acentuação (generos, ambito e outros) e do uso da crase (..enfrentando a desigualdade...). A nota da redação foi , portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 144402 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la, estando dentro do que se esperava do candidato em relação ao tema proposto. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema, como na sequência progressiva das ideias, e a redação no seu todo. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão (linha 9) e à coerência (linhas 20,21,22) bem como a regras de escrita (pontuação - linhas 7 e 10, concordância - linhas 10, 18, 19). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 144402 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la, estando dentro do que se esperava do candidato em relação ao tema proposto. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema, como na sequência progressiva das ideias, e a redação no seu todo. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão (linha 9) e à coerência (linhas 20,21,22) bem como a regras de escrita (pontuação - linhas 7 e 10, concordância - linhas 10, 18, 19). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 144424 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, argumentos poucos consistentes. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios da escrita (translineação da palavra perce-ção), e pontuação. A nota da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 144651 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,50 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: o(a) candidato(a) pouco explora as medidas já adotadas ou que poderiam ser adotadas para se combater a desigualdade de gênero no serviço público. Nas linhas 24-25, o(a) candidato(a) menciona o projeto de lei relativo à equiparação salarial entre homens e mulheres que exerçam a mesma função, bem como, nas linhas 26-27, se refere a um outro projeto de lei, que versa sobre a aplicação de multa a quem descumprir o preceito de equiparação salarial entre os gêneros. Entretanto, nenhum dos casos se relaciona com o setor público, uma vez que não há, na esfera pública, diferença salarial entre homens e mulheres ocupantes de mesmo cargo. Adicionalmente, empregam-se inadequadamente os termos "vistas" (linha 3) e "deter" (linha 4). Há, ainda, problemas relativos ao emprego de vírgulas (linhas 17, 20, 24). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 144680 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,75. Por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, com argumentos consistentes e apresentar um texto sem grandes problemas de regras de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 16,25.

Inscrição: 145149 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometidas, uma vez que, embora trate da desigualdade de gênero no serviço público, o texto apresenta sérios problemas em relação à organização adequada de conjunto do conteúdo temático, o que afeta, por consequência, a relevância dos argumentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

e a sequência progressiva das ideias. Tal fato é reforçado também pelos graves problemas de coesão e coerência percebidos ao longo do texto. A redação contém, ainda, desvios referentes a regras de escrita (sinal indicativo de crase - linha 23, pontuação - linhas 21 e 27, ortografia - linha 28). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 145219 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,25. Por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, com argumentos poucos consistentes e apresentar um texto sem grandes problemas de regras de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 14,50.

Inscrição: 145338 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,25 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: o(a) candidato(a) apresenta argumentos pouco organizados e/ou pouco articulados, em especial nos parágrafos 3 e 4. A conexão entre cada parágrafo do texto não é estabelecida satisfatoriamente, dando a este um caráter fragmentado. Principalmente nos parágrafos 3 e 4, o texto apresenta problemas ligados à coesão textual, que comprometem, em certa medida, sua organização sequencial e sua compreensão. A redação do(a) requerente apresenta problema no emprego de vírgulas. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 145892 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,75 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la, estando dentro do que se esperava do candidato em relação ao tema proposto. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema e a redação no seu todo. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão (linhas 4, 11 e 13 e à coerência (linha 17) bem como a regras de escrita (pontuação - linhas 2, 6 e 16, acentuação - linhas 3 e 7). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 146053 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 . Por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, com argumentos poucos consistentes e apresentar um texto sem grandes problemas de coerência e coesão textual. A redação apresenta o uso inadequado da crase (...acesso à cargos..., ..direito à viver), falta de acentuação (..mulheres tem..) A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 16,00

Inscrição: 146134 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,00 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, argumentos poucos consistentes A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

redação contém, ainda, problemas referentes a coesão referencial (linha 2 no qual), falta de acentuação (salários, necessário, tem), pontuação. A nota da redação foi , portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 147090 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: (RETIFICADO) O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,00 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível: apresentou um texto com argumentos consistentes, expressando o seu ponto de vista com clareza a respeito do tema solicitado. Entretanto, o texto do(a) candidato(a) poderia ter desenvolvido um pouco mais detalhadamente sua argumentação relativa às medidas a serem adotadas para se combater a desigualdade de gênero no serviço público. A redação contém, ainda, problema referente à pontuação (linha 24), e à concordância (linha 17). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 18,00.

Inscrição: 147170 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 7.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 7,25 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometidas, uma vez que, embora trate da desigualdade de gênero no serviço público, o texto apresenta sérios problemas em relação à organização adequada de conjunto do conteúdo temático, o que afeta, por consequência, a relevância dos argumentos e a sequência progressiva das ideias. Tal fato é reforçado, também, pelos graves problemas referentes à coesão e à coerência bem como pelos inúmeros desvios relativos às regras de escrita (concordância, pontuação, acentuação, ortografia). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 147530 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 12.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 12,00, por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: o(a) candidato(a), nos dois primeiros parágrafos, aborda apenas a desigualdade de gênero, sem mencionar tal desigualdade no contexto do serviço público; apenas nos parágrafos finais do texto é que o serviço público passa a ser mencionado, mas de modo superficial. O terceiro parágrafo encontra-se extremamente desorganizado quanto à coesão, o que prejudica sua compreensão. A redação do(a) candidato(a), ainda, apresenta problemas no emprego do sinal indicativo de crase (linhas 10, 14, 24), problemas no emprego de vírgulas (linhas 2, 5, 12, 13, 14, 18, 22, 27, 28, 29), desvios ortográficos (linhas 8 e 15), desvios de concordância verbal (linhas 10 e 14), desvios de concordância nominal (linhas 13 e 14), desvios de colocação pronominal (linhas 11 e 14) e emprego inadequado de "onde" (linha 12). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 147530 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 12.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova, era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas, a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 12,00, por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: o(a) candidato(a), nos dois primeiros parágrafos, aborda apenas a desigualdade de gênero, sem mencionar tal desigualdade no contexto do serviço público; apenas nos parágrafos finais do texto é que o serviço público passa a ser mencionado, mas de modo superficial. O terceiro parágrafo encontra-se extremamente desorganizado quanto à coesão, o que prejudica sua compreensão. A redação do(a) candidato(a), ainda, apresenta problemas no emprego do sinal indicativo de crase (linhas 10, 14, 24), problemas no emprego de vírgulas (linhas 2, 5, 12, 13, 14, 18, 22, 27, 28, 29), desvios ortográficos (linhas 8 e 15), desvios de concordância verbal (linhas 10 e 14), desvios de concordância nominal (linhas 13 e 14), desvios de colocação pronominal (linhas 11 e 14) e emprego inadequado de "onde" (linha 12). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 147704 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 19.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação produzida pela/pelo impetrante do recurso é um caso de abordagem plausível do tema, sem falhas perceptíveis na organização/sequenciação das ideias e com registro adequado ao gênero solicitado. Por fim, o/a candidato/a construiu um texto com raros desvios quanto às regras de escrita, concentrados na ausência do acento grave (linha 1) e na pontuação inadequada (linhas 8 e 14), o que, no entanto, não comprometeu o entendimento e a qualidade da redação. Pelo exposto, a banca se posiciona pelo deferimento do recurso e pela alteração da nota originalmente atribuída, 17,0, para 19,0.

Inscrição: 148284 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la ou, com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 15,50. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) candidato(a) se encaixa no primeiro caso de abordagem plausível do tema: o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, disserta sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. De todo modo, alguns argumentos apresentados poderiam ter sido melhor aprofundados e/ou conectados. A redação apresenta raros desvios de escrita, incluindo problemas no emprego de vírgulas (linhas 4 e 8), desvio de concordância nominal (linha 26) e inadequação no emprego de "no entanto" (linha 8). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 17,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação D

(arquivo retificado)

Inscrição: 148648 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto em prosa, por meio do qual 1) discutisse a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e 2) apresentasse medidas já adotadas e/ou que precisam ser adotadas para combater essa desigualdade. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: há desigualdade de gênero no serviço público brasileiro, bem como há medidas que vêm sendo adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, 1) com um ou mais argumentos consistentes, dissertasse sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) com um ou mais fatos pertinentes ao assunto, narrasse uma ou algumas situações que exemplificassem a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público, mas não mencionava medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 2) dissertava sobre a desigualdade de gênero de maneira geral, mas não mencionava o serviço público e nem medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 3) com um ou mais argumentos pouco consistentes, dissertava sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la; 4) com um ou mais fatos tangencialmente relacionados ao assunto, narrava uma ou algumas situações pouco pertinentes à desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse a desigualdade de gênero, tampouco discutisse acerca das medidas adotadas ou que ainda precisam ser adotadas para combatê-la. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,00 por se encaixar nos casos de abordagens plausíveis, uma vez que dissertou sobre a desigualdade de gênero no serviço público brasileiro e as medidas adotadas para combatê-la, estando dentro do que se esperava do candidato em relação ao tema proposto. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema, como na sequência progressiva das ideias, e a redação no seu todo. Além disso, a redação contém, ainda, problemas referentes à coesão (linhas 4, 6, 12, 20) e à coerência (linhas 7 e 8) bem como a regras de escrita (concordância - linha 1, pontuação - linhas 7 e 14, colocação pronominal - linha 6). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.